



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

DECRETO Nº. 63, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Homologação de Concurso Público nº 01/2024”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica **HOMOLOGADO** o *Concurso Público nº 01/2024* de Provas Objetivas, para provimento dos seguintes empregos de: **ADVOGADO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, MÉDICO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSF/SAD 40H, MÉDICO VETERINÁRIO, SUPERVISOR DE ENSINO E VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do Edital de *Concurso Público nº 01/2024*.

Artigo 2º – Não houve candidatos inscritos para o seguinte emprego: **MÉDICO NEUROLOGISTA**.

Artigo 3º – O Resultado Final publicado abaixo fica **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo (SP), 19 de março de 2025.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
PREFEITO